



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC		Cargo/ Função Prefeito		Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Associação Essência de Vida				CNPJ 81.140.139/0001-32
E-mail: essencia@essenciadevida.org.br				
Endereço Av. Getúlio Vargas, 500 – sala 08 – Galeria Oscar – Bairro Anita Garibaldi				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.202-000	DDD Telefone (47)3028-3357	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 13.694-8	Banco Do Brasil		Agência 5214-0	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Roberto Zacarias da Rosa				CPF 094.789.739-91
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 139.341-3 SSP-SC				Função Presidente
Endereço Rua Tarumã, nº 186 – Bairro Guanabara				CEP 89.207-830

2 – Descrição

Título: Essência de Vida	Período de Execução	
	Início 11/10/2020	Término 10/10/2021
Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 05 (cinco) usuários/dia em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de abrigo institucional, Proteção Social Especial – Alta Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Credenciamento.		
Justificativa: Acolhimento a adultos e famílias em situação de risco, vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua, migrantes, pessoas em trânsito no município sem condições de autossustento (que não tenham residência no município), salvo pessoas egressas de comunidades terapêuticas ou presídio, encaminhadas pelo centro POP – Porto Seguro. Estes são acolhidos 24 horas, e lhes são oferecidos o acolhimento temporário incluindo: o banho, café da manhã, almoço, janta, ceia, doação de		



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

roupas e pernoites. Paralelamente é desenvolvido o serviço de atendimento social, acesso a programas de capacitação profissional e mercado de trabalho, atividades socioeducativas, serviço voluntário, entre outros.

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio (mês)	Valor Custeio (anual)
01	Manutenção do funcionamento de Instituição de acolhimento para adultos e famílias na modalidade de abrigo institucional.	7.691,59	92.299,08
	TOTAL	7.691,59	92.299,08

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição
01	Ofertar 05 (cinco) vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias - Modalidade Abrigo Institucional, Proteção Social Especial – Alta Complexidade, encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social, compreendendo o acolhimento em período integral, bem como as três refeições diárias, banho, executando as atividades essenciais previstas na descrição do serviço, que consiste na elaboração e avaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA), bem como no atendimento social individual e/ou coletivo, encaminhamentos para a rede sócioassistencial e intersetorial, acesso a programas de capacitação profissional e mercado de trabalho, atividades sócioeducativas, serviço voluntário, oficinas de inclusão produtiva, lazer e recreativos, entre outros.

5 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e/ou limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	7.691,59	92.299,08	11/10/2020	10/10/2021
	Total		92.299,08		

B



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	25° Mês	26° Mês	27° Mês	28° Mês	29° Mês	30° Mês
01	7.691,59	7.691,59	7.691,59	7.691,59	7.691,59	7.691,59
Meta	31° Mês	32° Mês	33° Mês	34° Mês	35° Mês	36° Mês
01	7.691,59	7.691,59	7.691,59	7.691,59	7.691,59	7.691,59

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 18 de agosto de 2020.

Proponente:

Roberto Zacarias da Rosa

Presidente da ENTIDADE